

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE, MEDINDO 16M², COM ESTRUTURA COMPLETA, PISO ELEVADO, REVESTIDO COM CARPETE, ESTRUTURAS EM MARCENARIA E METALON, MOBILIÁRIO: 01 MESA DE REUNIÃO COM 04 CADEIRAS, 02 POLTRONAS, 01 BALCÃO, 01 LIXEIRA E APARADOR, ILUMINAÇÃO: SPOTS E REFLETORES, ELÉTRICA: 02 PONTOS DE TOMADAS E 01 PONTO PARA TELÃO DE LED INCLUSOS NO "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", A SER REALIZADO NOS DIAS DE 17 À 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA.

Consta às fls. 187/188 consta solicitação de termo de retificação. Às fls. 189/191 consta termo de retificação conforme solicitado.

Às fls. 192/193, consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 448/2025/DLCA.

Às fls. 194/206 consta o Termo de Contrato nº 448/2025/DLCA. Em seu preâmbulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO Nº 448/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A PESSOA JURÍDICA PARÁ 2000, CONFORME DECLAMAM".*

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 198/2025/SEMAS/PMV.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata da fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução contratual. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (08/09/2025 a 22/11/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** trata da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata da natureza da relação. **Cláusula décima sétima** trata da confidencialidade. **Cláusula décima oitava** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 25 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025